



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 014/2025

DATA 06/03/2025

INDICAÇÃO

[Assinatura]
RUBRICA

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Determinar as Secretarias Municipais: Educação; Saúde; Assistência Social e de Planejamento, a realização de estudos, visando a viabilização de uma creche noturna, no horário das 18h30min., até 23h30min., para funcionamento no bairro Jardim Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação de muitas mães, pais e demais familiares que trabalham no período da noite, notadamente diversas famílias do bairro Jardim Santa Mônica. Como tenho uma ligação direta de há muitos anos com esse bairro, vejo de perto diariamente as suas dificuldades, dentre as quais, famílias que não conseguem conciliar trabalho, estudos e cuidar dos filhos.

Muitos familiares precisam fazer jornada estendida para garantir o sustento da casa, mas não têm onde deixar as crianças. Essa separação momentânea e as crianças ficando expostas, sem a devida acolhida, comprometem a sua socialização, trazendo inclusive em alguns casos problemas psicológicos a elas.

O nosso objetivo é que o município dê esse suporte para as famílias, pois não têm onde deixar as crianças. Neste sentido uma creche noturna poderá dar essa guarida a estas famílias necessitadas, garantindo assim um espaço seguro, acolhedor e estruturado para essas crianças no período noturno, conforme o horário acima sugerido.

Certo da análise da presente proposição e entendendo que a mesma merecerá por parte do Poder Executivo Municipal o devido estudo de viabilidade e atendimento. Contamos com apoio dos nobres vereadores, desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.


JOSÉ MOTTA (Jacaré)
Vereador – PP